

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 19 de dezembro de 1.996.

LIVRO N. 2-FA

REGISTRO GERAL

001

CÓDIGO NACIONAL DA SERVIDORIA
12.000.0

IMÓVEL: Uma parte de terras de cultura, sem benfeitorias, com a área de - 8,25 alqueires ou 19,965 has, destacada de um imóvel de maior porção, denominado Sítio São Domingos I, situado no Bairro do Fria, no município de Ribeirão Branco, desta comarca, cuja parte de terras ora destacada, fica obedecendo os rumos, distâncias e confrontações seguintes: Parte do marco primordial cravado junto a Estrada de acesso ao Bairro à margem direita - do córrego divisor com Lidia Belchior de Oliveira, com rumo inicial 2000' SW segue por 490,00 metros acompanhando a Estrada Velha, confrontando com João Morales (sucessor de Domingos Manoel de Almeida), Rodrigo Castelo - Branco Fortes, deflete à esquerda com rumo 85030'NE por 685,00 metros, - confrontando com Domingos Manoel de Almeida até a estrada Oficial Itapeva Ribeirão Branco, onde dobra à esquerda, acompanhando a Estrada Oficial no sentido à Itapeva, por 468,00 metros, dividindo com Dr. Luiz Gonzaga A. - Silva, até encontrar o canto da cerca divisória com Sebastião Chagas, onde dobra à esquerda por 85,00 metros, deflete à direita por 57,00 metros, o Córrego divisor com Sebastião Chagas, até a barra de um Córrego, dobra à esquerda subindo 182,00 metros por esse Córrego, dividindo com Lidia - Belchior de Oliveira, até encontrar à margem da Estrada Velha, o marco - Primordial, que fecha a perímetro. **PROPRIETARIO: DOMINGOS MANOEL DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido pela transcrição 8.447 Lo3/AG, feito em 24 de - fevereiro de 1947, neste Serviço. - **A ESCRIVENTE,** *Tania Ranichi Brisola* (TANIA RANICHI BRISOLA MELO). **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** *Marina Inez Maeno Lages* (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES) (art.20 par.4º Lei 8.935/94)

AV.01 - 23.640 - Itapeva, 19 de dezembro de 1.996. Conforme requerimento e certidão de casamento que ficam arquivados em microfilme neste Serviço, averba-se que DOMINGOS MANOEL DE ALMEIDA é casado com VICENTINA FERNANDES DE ALMEIDA, no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77. - **A ESCRIVENTE,** *Tania Ranichi Brisola Melo* (TANIA RANICHI BRISOLA MELO). **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** *Marina Inez Maeno Lages* (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES) (art.20 par.4º Lei 8.935/94) De ta R\$3,45 - Emols. R\$0,93 - Tasj. R\$0,68 - total R\$5,06 - guia 242/96

R.02 - 23.640 - Itapeva, 19 de dezembro de 1.996.- TRANSMITENTES: DOMINGOS MANOEL DE ALMEIDA e sua mulher VICENTINA FERNANDES DE ALMEIDA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ele portador do CPF nº072.736.958-07, filho de - Virgílio Manoel de Almeida e de Justina Maria do Espírito Santo, lavrador aposentado, ela portadora do RG nº28.361.896-6-SSP/SP e CIC nº184.043.978/56, do lar, residentes e domiciliados no Bairro do Fria, no município de Ribeirão Branco.- **ADQUIRENTE: JOAO MORALES,** brasileiro, industrial, portador do RG nº2.951.006-SSP/SP e CIC nº108.414.238-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com REGINA PREZIDEU MORALES, brasileira, industrial, portadora do RG nº6.091.201-SSP/SP e CIC nº108.414.238-49, em comum com o marido, residente e domiciliado à Avenida Casemiro da Rocha, nº1.003, Bairro Mirandópolis, na cidade de São Paulo.- **TÍTULO: COMPRA E VENDA.- FORMA DO TÍTULO:** Escritura - lavrada nas notas do Tabelionato de Ribeirão Branco, desta comarca, aos - 02 de junho de 1.993, Lo54 - fls.069, pelo Tabelião Interino José Hailton de Camargo. **VALOR:** CR\$50.000.000,00 (m. antiga).- **VALOR PARA OS FINS DO DECRETO Nº32.635/90 - R\$3.775,44** (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).- **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula.- **A ESCRIVENTE,** *Tania Ranichi Brisola Melo* (TANIA RANICHI BRISOLA MELO). **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** *Marina Inez Maeno Lages* (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES) (art.20 par.4º Lei 8.935/94) De ta R\$171,07 - Emols. R\$46,18 - Tasj. R\$34,21 - total R\$251,46 - guia 242/96

AV.03 - 23.640 - Itapeva, 19 de outubro de 2.005. Conforme autorização -

contida na escritura de venda e compra, lavrada aos 14 de julho de 2.005 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, Lq 232, págs. 265, pelo Tabelião Virgílio de Melo e cópia autêntica de documento, que ficam arquivadas em microfilme, averba-se que REGINA PREZIDEU MORALES é portadora do CPF nº 294.357.888-68. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães - artº 20, pº 4º, Lei nº 8.935/94). Desta: R\$8,31 Emols: R\$2,36 Tasj: R\$1,75 Sinoreg: R\$0,44 Trib. Justiça: R\$0,44 Total: R\$13,30. Guia nº 197/2005.

R.04 - 23.640 - Itapeva, 19 de outubro de 2.005. TRANSMITENTES: JOAO MORALES, portador do RG. Nº 2.951.006-SSP/SP e CPF. nº 108.414.238-49 e -/mulher REGINA PREZIDEU MORALES, portadora do RG. Nº 6.091.201-SSP/SP e -do CPF. nº 294.357.888-66, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.915/77, domiciliados à Avenida Casemiro da Rocha nº 1.003, Bairro Mirandópolis, em São Paulo.-ADQUIRENTES: MILTON CARLOS BONATO, separado judicialmente, portador do -RG. Nº 17.829.468-8-SSP/SP e CPF. Nº 095.838.288-31, empresário, domici- liado à Rua Prudente de Moraes, 1.395, apto. 71, em Piracicaba/SP; e, RO- SANGELA MARIA BONATO OLMOs, portadora do RG. nº 16.340.920-SSP/SP e CPF. nº 066.503.138-66, psicóloga, casada no regime da comunhão parcial de -/bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARCO AURELIO OLMOs, portador do RG. nº 11.738.351-SSP/SP e CPF. nº 017.075.758-78, industrial, bra- sileiros, domiciliados à Rua Juca Fernandes, 661, apto. 31, em Piracica- ba/SP. TITULO: Venda e compra. FORMA DO TITULO: Escritura lavrada aos 14 de julho de 2.005, nas notas do 2º Tabelião desta cidade, Lq 232, págs.- 265 a 268, pelo Tabelião Virgílio de Melo. VALOR: R\$29.100,00 (vinte e - nove mil e cem reais). VALOR DECLARADO E ACEITO PELA RECEITA FEDERAL: .. R\$15.000,00 (quinze mil reais). OBJETO: O imóvel da presente matrícula,- na seguinte proporção: ao Sr. Milton Carlos Bonato 65% (sessenta cinco - por cento) e à Rosangela Maria Bonato Olmos 35% (trinta e cinco por - cento). Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 6321040335296, com a denomina- ção de Sítio São Domingos I; localização: Bairro do Fria KM 57, municí- pio de Ribeirão Branco/SP; área total: 19,9. A ESCRIVENTE SUBSTITU TA, Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães (Marina Inêz Maeno La- ges de Magalhães - artº 20, pº 4º, Lei nº 8.935/94). Desta: R\$312,87 E- mols: R\$88,92 Tasj: R\$65,87 Sinoreg: R\$16,47 Trib. Justiça: R\$16,47 - Total: R\$500,60. Guia nº 197/2005.

AV.05 - 23.640 - Itapeva, 19 de outubro de 2.005. Faz-se a presente aver- bação, em complemento ao R.04 acima, para ficar constando que o imóvel da presente matrícula passou a denominar-se "Fazenda MIL ROSAS". A ESCRIVEN- TE SUBSTITUTA, Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães (Marina Inêz Ma- eno Lages de Magalhães - artº 20, pº 4º, Lei nº 8.935/94).

A escrituração desta matrícula continua à
ficha 02 sob forma de ficha corrida,
estando extinta sua subdivisão em livros.



MATRÍCULA
23.640

FICHA
002

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 15 de fevereiro de 2017.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

AV.06 – 23.640 – Itapeva, 15 de fevereiro de 2017. Nos termos do Comunicado da Central de Indisponibilidade (Protocolo da Indisponibilidade 201702.1317.00238919-IA-820) Processo n.º 00103144020165150086, tendo como emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste-SP -- Milton Roberto da Silva – envolvendo CONCREBON SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA (CONCREPIRA) – CNPJ. n.º 43.371.343/0001-75; MOACYR BONATO – CPF. n.º 172.011.798-53 e MILTON CARLOS BONATO – CPF. n.º 095.838-288-31, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** da parte cabente ao terceiro executado. Título prenotado sob n.º 183.972, em 14.02.2017 fica arquivado digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.07 – 23.640 – Itapeva, 13 de junho de 2017. Nos termos do Comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade (Ofício 201706.0916.00302364-PA-790) Processo 00103144020165150086 (Origem: 201702.1317.00238919-IA-820), tendo como solicitante SANTA BÁRBARA D'OESTE-SP - Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste-SP envolvendo MILTON CARLOS BONATO – CPF. n.º 095.838.288-31, averba-se o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante da **Av.06** da presente matrícula. Título prenotado sob n.º 185.992, em 12.06.2017 fica arquivado digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º Lei 8.935/94.

AV.08 – 23.640 – Itapeva, 26 de setembro de 2018. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000230415), expedida pela 2.ª Vara Cível da Comarca de Tatui-SP, elaborada pela Escrivã/Diretora Cleide Ribeiro, datada de 17 de setembro de 2018, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 0005858-90-2017-8-26-0624, tendo como **exeqüente:** PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ. n.º 68.326.834/0001-25 e como **executados:** BONAMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA - CNPJ. n.º 08.877.121/0001-28 e MILTON CARLOS BONATO – CPF. n.º 095.838.288-31, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA - Data do auto ou termo: 11/07/2018 - Percentual penhorado (%): 65,00 – Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 65,00 – Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: MILTON CARLOS BONATO - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do Depositário: MILTON CARLOS BONATO. VALOR DA DÍVIDA: R\$104.630,71 (cento e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e um centavos). A Certidão prenotada sob n.º 193.702, em 17.09.2018, fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art. 20, § 4º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$262,05. Guia n.º 181/2018.

AV.09 – 23.640 – Itapeva, 09 de novembro de 2018. Nos termos do Comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade (Protocolo da Indisponibilidade 201811.0810.00646843-IA-850) Processo n.º 00102768920155150077, tendo como emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Indaiatuba – SP – Gervasio de Jesus Sutilo Florian Junior – envolvendo BONAMIX SERVIÇOS

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA

23.640

FICHA

002

VERSO

DE CONCRETAGEM LTDA – CNPJ. n.º 08.877.121/0001-28, MILTON CARLOS BONATO – CPF. n.º 095.838.288-31 e ROSANGELA MARIA BONATO OLMOS – CPF: 066.503.138-66, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** da parte cabente ao segundo executado. Título prenotado sob n.º 194.979, em 09.11.2018 fica arquivado digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** _____ (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º Lei 8.935/94.

AV.10 – 23.640 – Itapeva, 09 de novembro de 2.018. Nos termos do Comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade (Protocolo da Indisponibilidade 201811.0810.00646843-IA-850) Processo n.º 00102768920155150077, tendo como emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Indaiatuba – SP – Gervasio de Jesus Sutilo Florian Junior – envolvendo BONAMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA – CNPJ. n.º 08.877.121/0001-28, MILTON CARLOS BONATO – CPF. n.º 095.838.288-31 e ROSANGELA MARIA BONATO OLMOS – CPF: 066.503.138-66, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** da parte cabente a terceira executada. Título prenotado sob n.º 194.979, em 09.11.2018 fica arquivado digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** _____ (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º Lei 8.935/94.

AV.11 – 23.640 – Itapeva, 31 de julho de 2.019. Nos termos do Comunicado de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade (Protocolo do Cancelamento 201907.2516.00879652-TA-990) Processo n.º 00102768920155150077, tendo como emissor da Ordem: Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região – Vara do Trabalho de Indaiatuba – Gervasio de Jesus Sutilo Florian Junior – envolvendo BONAMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA – CNPJ. n.º 08.877.121/0001-28; MILTON CARLOS BONATO – CPF n.º 095.838.288-31 e ROSANGELA MARIA BONATO OLMOS – CPF n.º 066.503.138-66, averba-se o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante da **Av.09 e 10** da presente matrícula. Título prenotado sob n.º 199.157, em 30.07.2019 fica arquivado digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** _____ (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Selo Digital: 120006331OV000034908HD193.

AV.12 – 23.640 - Itapeva, 12 de novembro de 2.019. Nos termos do requerimento e demais documentos arquivados digitalmente, averba-se que o estado civil de MILTON CARLOS BONATO passou de separado judicialmente para **DIVORCIADO**, tudo nos termos dos autos do processo n.º 942/2003 da 6ª Vara Cível da comarca de Piracicaba/SP, sentença proferida em 02.07.2003 já transitada e julgada. Título prenotado sob n.º 200.746, em 25.10.2019. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** _____ (Danilo Lages de Magalhães) Art. 20, § 4º, Lei n.º 8.935/94 . Total dos Emolumentos: R\$28,16. Guia n.º 214/2019. **SELO DIGITAL:** 120006331HG000045376DL19Q.

AV.13 – 23.640 - Itapeva, 12 de novembro de 2.019. Nos termos do requerimento e demais documentos arquivados digitalmente, averba-se que MILTON CARLOS BONATO contraiu matrimônio aos 25 de março de 2.010 com ELIANE EVA DA SILVA sob o regime da separação total de bens conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 8.487 – L.º 03 no 2º CRI de Piracicaba/SP, passando a contraente a assinar-se ELIANE EVA DA SILVA BONATO, sendo

MATRÍCULA
23.640

FICHA
003

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP
Itapeva, 12 de novembro de 2.019.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

ela brasileira, portadora do RG n.º 28.270.548-X-SSP/SP e CPF n.º 190.361.938-69. Título prenotado sob n.º 200.194, em 25.09.2019. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** _____
(Danilo Lages de Magalhães) Art. 20, § 4.º, Lei n.º 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$28,16. Guia n.º 214/2019. SELO DIGITAL: 120006331DO000045382UE19V.

AV.14 – 23.640 – Itapeva, 15 de janeiro de 2.020. Nos termos do requerimento e Certidão do Departamento de Estradas de Rodagem Prot. N.º 029136/07/DER/2019 e Lei n.º 3.466 de 24 de agosto de 1982, devidamente arquivados digitalmente, averba-se que a Estrada Oficial Itapeva X Ribeirão Branco, esta passou a denominar-se RODOVIA PEDRO RODRIGUES GARCIA-SP 249. Título prenotado sob n.º 201.759, em 10.01.2020. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** _____
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$29,30. Guia n.º 010/2020. SELO DIGITAL: 120006331DQ000049454HE20G.